



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º. 3.783, de 28 de Março de 2.019.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Amadeu Santos Filho	12/06/2017 a 11/06/2018	01 a 30/04/2019
Antônio Marco Rodrigues	08/05/2017 a 07/05/2018	01 a 12/04/2019
Geraldo Isaac Batista	07/07/2017 a 06/07/2018	01 a 30/04/2019
Jésus Dionísio de Oliveira	18/05/2017 a 17/05/2018	01 a 30/04/2019
José Jefferson de Machado e Bustamante	19/08/2017 a 18/08/2018	02/04/2019 a 01/05/2019
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2017 a 30/06/2018	01 a 30/04/2019
Maria Stella Campos do Amaral Rennó Alckmin	10/04/2017 a 09/04/2018	01 a 30/04/2019
Mônica Souza de Carvalho Bastos	01/03/2018 a 28/02/2019	01 a 30/04/2019
Valdirene Aparecida da Silva Pereira	19/03/2018 a 18/03/2019	01 a 30/04/2019

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete